

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010212214216853 - TJE	01500000001	319011	6.000.000,00
041010212214216854 - TJE	01500000001	319011	2.000.000,00
041010212214218189 - TJE	01500000001	319011	4.000.000,00
041010212214218190 - TJE	01500000001	319011	2.000.000,00
041010212214218194 - TJE	01500000001	339037	2.500.000,00
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	2.800.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	01500000001	339039	1.200.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	01500000001	339039	800.000,00
151011339215037665 - SECULT	01759000017	339039	64.992,99
151011339215038421 - SECULT	01500000001	335041	100.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	339039	25.000,00
151011339215038849 - SECULT	01500000001	339039	300.000,00
161011233112978311 - SEDUC	01543000073	339046	3.295.567,80
171022884600009037 - Enc. SEFA	01704000026	339047	60.000,00
281010460814918715 - NGPR	01500000001	339030	2.500.000,00
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	3.637.311,40
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	500.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	339039	630.000,00
901011012212978339 - FES	01600000049	339047	30.000,00
TOTAL			32.442.872,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3502, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 385.843,17 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 385.843,17 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Dezessete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215037665 - SECULT	02759000017	339039	385.843,17
TOTAL			385.843,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1011983



PORTARIA Nº. 3.210/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1147143,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.971/2023-CCG, de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.575, de 17 de outubro de 2023, que autorizou PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para São Paulo/SP, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, a fim de participar

da “Brazil GRI Infra & Energy 2023”, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.211/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANTONIO EDINALDO GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 20 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.212/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1311189,

R E S O L V E:

I. exonerar KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear DIOGENES AURELIO COUTO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.213/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1311189,

R E S O L V E:

nomear MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.214/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1311189,

R E S O L V E:

nomear EDER PEREIRA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.215/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1311189,

R E S O L V E:

nomear VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.216/2023-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1311189,

R E S O L V E:

nomear CÉSAR GOMES MAGNO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado